



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 206  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.”

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as festividades do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 08 de setembro, em virtude das festividades do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

**Parágrafo único.** No ponto facultativo mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, com exceção dos serviços essenciais de coleta de lixo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal